



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 28 de abril de 2022.

PC nº 078.04.2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 13**, de 28 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, relativas ao exercício de 2023.

Elaborado em consonância com o disposto no parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 129 da Lei Orgânica do Município, este instrumento de planejamento e gestão orçamentária, constitui importante documento sobre o planejamento do Orçamento Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 antecipa os parâmetros que nortearão a elaboração do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício, cumprindo, desta forma, o disposto no Título IV do Capítulo VI da Seção III da Lei Orgânica do Município e atendendo ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprir apontar que tanto o presente projeto de lei como as especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, funcionam como base para a elaboração do orçamento geral do município.

Desta forma, considerando o mérito, a legalidade do projeto e observando o prazo imposto no inciso II do art. 129 da Lei Orgânica, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo que venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE
PINTO
SERRA:16668560881

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
PINTO SERRA:16668560881
Dados: 2022.04.28 15:58:14
-03'00'

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 28.04.2022

DISPÕE sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2023.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.773/2022,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, relativa ao exercício de 2023.

Art. 2º O orçamento geral do município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aos arts. 128, 129, 130 e 131 da Lei Orgânica do Município e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Integram o orçamento anual, as Autarquias e Fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023, especificadas de acordo com os macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 10.455, de 09 de dezembro de 2021, encontram-se detalhadas no Anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Na lei orçamentária, a despesa será identificada de acordo com a classificação funcional-programática, assim definida:





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

I - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

II - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função relacionada à finalidade da ação governamental em si;

III - programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 5º O Poder Executivo viabilizará a discussão com a população das medidas aplicáveis sobre a elaboração e execução da peça orçamentária.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Físicas e Financeiras que integram o Plano Plurianual 2022-2025, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei do orçamento anual deverá explicar:

I - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - os aspectos considerados para a estimativa da receita.

Art. 8º A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I - o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II - a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o art. 260 da Lei Orgânica do Município;

III - a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com os art. 34, inciso VII, alínea “e”; art. 35, inciso III; art. 160, parágrafo único; art. 167, inciso IV e art. 198, com redação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a previsão de recursos para o atendimento da saúde materno-infantil, em conformidade com o art. 232 da Lei Orgânica do Município;

V - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal; com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e com o art. 236 da Lei Orgânica do Município;

VI - a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com os arts. 6º e 217 da Constituição Federal e com o art. 275 da Lei Orgânica do Município;

VII - a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com os arts. 226 a 230 da Constituição Federal e com os arts. 283 e 284 da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 10. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, tendo como parâmetro o Anexo II, parte integrante desta lei, que dispõe sobre as metas e riscos fiscais.

§ 1º Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes de modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal; serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetário Padrão - FMP.

§ 3º Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a atualização da planta genérica de valores;

III - a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos, com concessão de descontos total ou parcialmente.

§ 4º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas tendo como base os valores praticados em agosto de 2022.

Art. 12. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2023 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (cinquenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observado, ainda, o disposto no art. 71 da referida Lei Complementar.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

§ 1º A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º O Poder Legislativo observará, além da legislação estabelecida no *caput* deste artigo, o disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, quanto às despesas com pessoal.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, tornando indisponíveis os saldos das dotações orçamentárias ou parte deles, de forma a orientar a limitação de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

§ 1º Para o cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, fica o Prefeito Municipal, através de decreto, autorizado a estabelecer cotas orçamentárias e financeiras, em período a ser definido, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º A limitação de que trata o *caput* deste artigo será fixada em montantes por Secretaria, respeitadas as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de sentenças judiciais.

§ 3º Deverão ser considerados, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços essenciais.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art. 16. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesa e dos repasses financeiros referentes aos fundos municipais, de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, para perfeita indicação das categorias econômicas, elementos de despesa e repasses financeiros remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art. 17. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art. 18. O Poder Executivo poderá recodificar por decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2023, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, inclusive através de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada pela Lei Orçamentária, utilizando-se como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20. Ficam excluídos do limite autorizado no art. 19 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a atender as despesas com:

I - sentenças judiciárias;

II - pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte;

III - gastos vinculados ao ensino;

IV - gastos vinculados à saúde;

V - juros e encargos da dívida e amortização da dívida.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Art. 21. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. As dotações e repasses financeiros atribuídos às diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentados por órgãos centrais de administração geral, conforme disposto no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 23. A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município destinados à transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas, deverá atender o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; e nas Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerá de autorização legislativa específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2023, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 25. A lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 26. A fim de atender ao § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de 50.000 (cinquenta mil) unidades de Fator Monetário Padrão – FMP, por programa definido no Orçamento.

Art. 27. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 28. A reserva de contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será correspondente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29. O agente responsável pelo controle interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 30. O Poder Executivo poderá estabelecer normas relativas ao controle de custos através de decreto, tanto para a administração direta quanto para a administração indireta e fundacional.

Art. 31. Fazem parte desta lei:

I - ANEXO I – Prioridades e Metas;

II - ANEXO II – Metas e Riscos Fiscais;

III - ANEXO III – Relatório de Obras em Andamento;

IV - ANEXO IV – Relatório de Custeio de Outras Esferas de Governo.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE
PINTO
SERRA:166685608
81

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
PINTO SERRA:16668560881
Dados: 2022.04.28 15:56:33
-03'00'

**PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	1013	INVESTIMENTO EM SEGURANÇA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	5.107.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	1014	INVESTIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - GCM	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	2.401.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SSC	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.094.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2031	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GAB	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	5	19.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2032	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	5	1.215.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DPOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	965.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2034	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	92	622.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2035	MANUTENÇÃO DO DAPS	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	6	963.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2036	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DAPS	%	PESSOAL MANTIDO	100	174.000,00
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GCM	%	PESSOAL MANTIDO	100	64.958.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
12	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	8	1.372.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2039	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TG	%	PESSOAL MANTIDO	100	61.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2040	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DEFESA TERRESTRE	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	3	62.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2041	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - 8º GI	%	PESSOAL MANTIDO	100	85.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2042	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEGURANÇA	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	5	1.101.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2043	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - JSM	%	PESSOAL MANTIDO	100	106.000,00
13	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2044	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DEFESA JSM	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	2	2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							82.307.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
14	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2045	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE DO VICE-PREFEITO	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.125.000,00
14	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	88.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							1.213.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

CHEFIA DE GABINETE

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2047	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CG	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.839.000,00
15	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CHEFIA DE GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	105.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							4.944.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
16	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2049	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIÇOS JUDICIAIS LEGISLATIVOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.810.000,00
16	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2050	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SAJ	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	323.000,00
17	AJUIZAMENTO E ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	2051	PROCEDIMENTOS EM DEFESA JUDICIAL E DIVIDA ATIVA	%	DEFESA MANTIDA	100	1.797.000,00
18	ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	2052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	390.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							15.320.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
19	DESPORTO AMADOR	1015	CAPTAÇÃO DE RECURSOS / CONVÊNIO	UNIDADE	CONVÊNIOS EM ANDAMENTO	2	17.508.000,00
19	DESPORTO AMADOR	2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEPE	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.827.000,00
19	DESPORTO AMADOR	2054	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	ATIVIDADES ATENDIDAS	3	12.090.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							42.425.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	100	1.202.000,00	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2056	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO	%	INFRAESTRUTURA MANTIDA	100	20.912.000,00	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2061	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	100	92.509.000,00	
20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2209	APOORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS – PSA	%	APOORTE REALIZADO	100	197.468.000,00	
21	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2057	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	RECURSOS HUMANOS MANTIDOS E SERVIDORES ATENDIDOS	100	17.891.000,00	
22	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	1016	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	18.000,00	
22	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	4.199.000,00	
23	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1017	MANUTENÇÃO ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	%	REFORMAS REALIZADAS	30	1.753.000,00	
23	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2059	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.427.000,00	
24	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	2060	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	301.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							337.680.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	1018	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	4.650.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	1019	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	%	DEMANDA ATENDIDA	100	11.112.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SGF	%	PESSOAL MANTIDO	100	18.981.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2063	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	38.832.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2065	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA	100	58.581.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2066	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	10.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE INTERNO	2067	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	1.000,00
26	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2064	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	100	10.562.000,00
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0008	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS E BENS	%	ÁREAS E BENS INDENIZADOS	100	14.885.000,00
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	5.839.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0010	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	100	35.435.000,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0011	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	37.149.000,00	
27	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	2068	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	PESSOAL INDENIZADO	100	2.029.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:								238.066.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	1021	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	200.000,00
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	1022	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	1	1.500.000,00
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - NIS	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.243.000,00
28	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	855.000,00
29	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	1021	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	58.000,00
29	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2071	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE PESSOAS	PESSOAS QUALIFICADAS	1500	31.000,00
29	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO FUNDO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	451.000,00
30	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	1020	INVESTIMENTOS EM PROJETOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS E PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	564.000,00
30	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO BANCO E DO FUNDO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.334.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							7.236.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	1023	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	%	PARCERIAS EFETIVADAS	100	3.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	1025	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	3	4.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UPAE	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.219.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	33.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2076	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	UNIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	5	1.501.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	193.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2080	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	%	PARCERIAS EFETIVADAS	100	2.000,00
31	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	2081	PROJETOS ESTRATÉGICOS - SANTO ANDRÉ 500 ANOS	UNIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	1	3.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	1024	PLANEJAMENTO URBANO	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	2	4.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	1026	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	3	15.000.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	2078	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	4.500.000,00
32	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	2079	PLANEJAMENTO URBANO	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	2	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:						TOTAL	26.467.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS**

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2082	ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SOCIAL E PESSOAL	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	3	1.358.000,00	
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2088	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UAIC	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.418.000,00	
33	GESTÃO DA UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UAIC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	4.274.000,00	
34	IDOSO	2086	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA REDE DIRETA E ONGS	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	8	2.399.000,00	
35	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2084	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	4	86.000,00	
35	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2085	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	200	331.000,00	
35	PROMOÇÃO DE EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	2087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	30.000,00	
36	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2083	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA REDE DIRETA E ONGS	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	12	5.357.000,00	
36	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	3.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							18.256.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1027	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	90	1.112.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1028	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - CAPITAL	%	SERVIÇO APTOS PARA ATENDIMENTO COVID-19	0	0,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	1029	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA - CAPITAL	%	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	70	1.433.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SS	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.144.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	50.656.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2092	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19	%	SERVIÇO APTOS PARA ATENDIMENTO COVID-19	100	71.052.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2093	ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	%	MANDADOS JUDICIAS ATENDIDOS	100	5.001.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2094	CAPACITAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA	%	CAPACITAÇÃO REALIZADA	60	1.889.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2095	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA	%	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	70	4.456.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2096	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	%	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	100	96.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2097	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	%	SISTEMA E INFRAESTRUTURA MANTIDOS	100	1.713.000,00
37	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SS	2098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1030	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	50	845.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DVS	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.906.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.175.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2101	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	UNIDADE	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE REALIZADAS	1	4.692.000,00
38	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2102	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE DST/AIDS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.067.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE REABILITAÇÃO	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	80	2.370.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1033	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	90	5.398.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2103	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DAER	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.862.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2106	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.884.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2107	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	28.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2109	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	4	56.652.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2110	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	16	23.635.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2111	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	5.871.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.535.000,00
39	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2114	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE-44	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.697.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1031	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	80	2.357.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1034	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	46	2.352.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH MÓVEL	%	PESSOAL MANTIDO	100	16.929.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2105	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH FIXO	%	PESSOAL MANTIDO	100	15.047.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2108	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH MÓVEL - SAMU	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.842.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2112	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH FIXO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	7	77.669.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2115	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - APH MÓVEL - TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	213.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE SAÚDE**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2116	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO HOSPITALAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	41.800.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2117	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	40.682.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2118	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RETAGUARDA HOSPITALAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	5.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	93.111.000,00
40	ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COMISSÃO INTRA HOSPITALAR DE TRANSPLANTES	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	122.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1035	IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	UNIDADE IMPLANTADA E REVITALIZADA	66	15.009.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2121	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	EQUIPE AMPLIADA E MANTIDA	55	15.500.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2122	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	35	85.606.000,00
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2123	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	33.519.000,00
42	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2124	ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	ITENS ABASTECIDOS	85	11.515.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							726.477.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
43	ASSESSORAMENTO POLÍTICO	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UAP	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	1.000,00	
43	ASSESSORAMENTO POLÍTICO	2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	735.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							736.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

UNIDADE DE APOIO GOVERNAMENTAL

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
44	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	1037	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1	1.000,00
44	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE APOIO GOVERNAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	1.246.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							1.247.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
45	PLANEJAMENTO - SPD	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SPD	%	PESSOAL MANTIDO	100	540.000,00
46	APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2128	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	AÇÕES REALIZADAS	100	513.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							1.053.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	1039	ESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E PARQUE TECNOLÓGICO (FMDEET)	%	INVESTIMENTO E INTERVENÇÕES PARA PROJETOS, ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	100	139.000,00	
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2129	MANUTENÇÃO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	16.820.000,00	
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2130	MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	UNIDADE	AÇÕES DE COORDENAÇÃO, CONSELHOS, ARTICULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	10	173.000,00	
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2131	PROGR. E EVENT. DE CAPAC., PROMO. E AP. AOS EMPREENDEDORES, FOMENTO AO TURISMO E SUA CADE. ECONÔMICA	UNIDADE	EMPREENDEDORES BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS	17.000	199.000,00	
47	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA	2132	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PARQUE TECNOLÓGICO E GESTÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO	UNIDADE	PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELO PARQUE TECNOLÓGICO	49	179.000,00	
48	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE URBANO	2135	MANUT. DAS ATIV. DE FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E OP. DO CONTR. URBANO, DESBURO. E MODERNIZ. DOS SERVIÇOS.	UNIDADE	PROCESSOS (OBRAS E LICENCIAMENTO) ANALISADOS	19.000	1.040.000,00	
49	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	1038	INVESTIMENTO PROGRAMAS DE EMPREGO (CPETR) E ECONOMIA SOLIDÁRIA	%	INVESTIMENTO PROGRAMADO	25	11.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
49	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	2133	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	%	INVESTIMENTO - POLITICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	100	239.000,00
49	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CPETR, PROGR. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	UNIDADE	ATENDIMENTOS REALIZADOS (BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS)	18.000	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:						TOTAL	18.850.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	85.000,00
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2137	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - UCE	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.959.000,00
50	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	2138	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UCE	%	PÚBLICO ALVO ATINGIDO	80	9.435.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							13.479.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
51	PLANEJAMENTO - SCAS	1040	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	1	449.000,00
51	PLANEJAMENTO - SCAS	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	4	46.000,00
51	PLANEJAMENTO - SCAS	2139	MELHORIA NA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	3	2.511.000,00
51	PLANEJAMENTO - SCAS	2140	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SCAS	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.495.000,00
52	AÇÕES DE CIDADANIA	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4	55.000,00
52	AÇÕES DE CIDADANIA	2141	AÇÕES DE CIDADANIA	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	4	114.000,00
53	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2142	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	13	9.000,00
53	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2143	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	5	150.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	4	364.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2144	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	27	24.367.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2145	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA - CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	15	4.315.000,00
54	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2146	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDAS	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	725	3.163.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							48.038.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
55	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2147	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMU	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.579.000,00
55	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2148	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	94	655.000,00
55	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	2149	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	NÚMERO	USUÁRIOS BENEFICIADOS	32.938.686	32.311.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	1044	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	UNIDADE	REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO	0,51	51.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2150	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DET	%	PESSOAL MANTIDO	100	22.872.000,00
56	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2151	GESTÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO	0,51	27.452.000,00
57	GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	1042	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	NÚMERO	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	2	66.129.000,00
57	GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	2152	GESTÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE	NÚMERO	SERVIÇOS EXECUTADOS	10	167.000,00
58	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	1043	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA	%	VIAS PÚBLICAS AMPLIADAS	100	89.505.000,00
58	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	2153	GESTÃO DOS PROJETOS DE MOBILIDADE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	11.049.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							254.770.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	1052	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO AMBIENTAL	%	OBRAS REALIZADAS	61	68.060.000,00
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	1053	OBRAS DE DRENAGEM E SERVIÇOS URBANOS	%	OBRAS EXECUTADAS	61	1.852.000,00
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	2162	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO AMBIENTAL	%	OBRAS MANTIDAS	61	11.501.000,00
59	OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA	2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	%	SISTEMA MANTIDO	100	3.750.000,00
60	FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMSU	%	PESSOAL MANTIDO	100	72.522.000,00
60	FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2156	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	221.000,00
61	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	1045	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	M ²	PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	1.440.000	12.262.000,00
61	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	2158	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES	M ²	PRAÇAS E ÁREAS VERDES MANTIDAS	20.000	21.623.000,00
62	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SMSU FMIP	%	BENS ADQUIRIDOS	70	1.980.000,00
62	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1051	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	5	8.001.000,00
62	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2157	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	53.500	68.644.000,00
63	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1046	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	10	61.463.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
63	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2159	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS	364	17.035.000,00	
64	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E PROTEÇÃO À DESASTRES	2154	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	UNIDADE	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS MANTIDOS	7	835.000,00	
65	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS URBANOS	2164	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	%	DEPARTAMENTO MANTIDO	100	200.000,00	
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1045	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	M ²	PRAÇAS E ÁREAS REVITALIZADAS	20.000	1.000,00	
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1047	MELHORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	M ²	VIAS PÚBLICAS EXPANDIDAS	73.000	40.194.000,00	
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1049	REPASSE PARA SANEAMENTO BÁSICO	%	REPASSE EFETUADO	23	5.000.000,00	
66	MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2160	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M ²	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	40.000	21.252.000,00	
67	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	5	5.001.000,00	
67	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	2161	MANUTENÇÃO DA FROTA	UNIDADE	FROTA MANTIDA	739	5.390.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							426.787.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
68	GESTÃO EDUCACIONAL	2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.126.000,00
68	GESTÃO EDUCACIONAL	2166	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	UNIDADES E EQUIPAMENTOS ATENDIDOS	143	42.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	67	1.570.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1055	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	2.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1056	INVESTIMENTOS COM RECURSO QSE	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	4.102.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1057	INVESTIMENTOS COM RECURSOS FUNDEB	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	1.954.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	30.000	9.084.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2167	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	30.000	96.850.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	67	1.478.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	46.084.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2170	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	180.408.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2171	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	%	ESCOLAS ATENDIDAS	100	211.000,00
69	ENSINO FUNDAMENTAL	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	30.000	6.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	99	1.883.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1057	INVESTIMENTOS COM RECURSOS FUNDEB	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	25.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1058	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	2.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	19.590	1.410.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	99	1.068.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2172	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	1.800.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	64.113.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2174	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	99	72.091.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2175	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	99	540.000,00
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	19.590	3.050.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	48	10.469.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	48	1.259.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	2172	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	86.040.000,00
71	EDUCAÇÃO - CRECHE	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.385.000,00
72	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2172	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	37.392.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
72	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2173	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.889.000,00
73	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS - EJA	2.400	1.600.000,00
73	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2176	FORNECIMENTO DE MERENDA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	56.637	55.082.000,00
74	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2177	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	550	4.528.000,00
74	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2178	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	11.076.000,00
75	UNIFORMES ESCOLARES	2182	FORNECIMENTO DE UNIFORMES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	54.195	7.600.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	34.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2167	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	5	4.039.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2168	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHOS APOIADOS	5	418.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2179	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	28.611.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2180	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ALFABETIZADOS	2.400	4.532.000,00
76	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2181	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	2.400	101.000,00
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	1054	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	NÚMERO	EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	45	6.522.000,00
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - SE	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	121	101.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2167	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ATENDIDAS	121	20.311.000,00
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.561.000,00
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2174	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADES ATENDIDAS	99	10.543.000,00
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2177	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	550	986.000,00
77	PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES	2180	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ALFABETIZADOS	2.400	2.550.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							816.522.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1061	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	%	PATRIMÔNIO RECUPERADO	8,4	15.004.000,00	
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1062	INVESTIMENTO PARA GESTÃO DOS PARQUES URBANOS E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	PARQUES CONSERVADOS	11	1.000,00	
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	1065	INVESTIMENTOS NA VILA DE PARANAPECABA	UNIDADE	PATRIMÔNIO CONSERVADO	2	22.000,00	
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2183	GESTÃO AMBIENTAL	KM ²	ÁREA CONSERVADA	87	2.290.000,00	
78	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL	2184	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMA	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.647.000,00	
79	FUNDO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE PARANAPECABA E PARQUE ANDREENSE	1063	REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS INSTITUCIONAIS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	UNIDADE	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS URBANAS CONSERVADAS E PROTEGIDAS	15	1.570.000,00	
79	FUNDO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE PARANAPECABA E PARQUE ANDREENSE	2185	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA VILA	%	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS TURÍSTICOS	100	1.770.000,00	
80	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	1064	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	UNIDADE	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	6	224.000,00	
80	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	2186	GESTÃO PARA DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	UNIDADE	RESGATE E SALVAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES	100	168.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:							32.696.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE CULTURA**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
81	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	1066	RESGUARDAR PATRIMÔNIO	%	MANUTENÇÃO BENS PÚBLICOS	1	10.000,00
81	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	2190	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SC	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.347.000,00
81	INTEGRADO DE CULTURA E LAZER	2191	AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA E LAZER	UNIDADE	BAIRROS ATENDIDOS	20	1.840.000,00
82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2187	AÇÕES DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTISTICA	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	10.000	1.510.000,00
82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2188	INCENTIVO À PRODUÇÃO LOCAL	UNIDADE	PROPOSTAS CONTEMPLADAS EM EDITAIS	60	230.000,00
82	INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	550.000	2.151.000,00
83	EVENTOS ESPECIAIS E MEMÓRIA	2193	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	UNIDADE	ACERVO DISPONIBILIZADO	35.000	65.000,00
83	EVENTOS ESPECIAIS E MEMÓRIA	2194	EVENTOS ESPECIAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	100.000	801.000,00
84	DIFUSÃO DO LAZER	2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	30.000	366.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							21.320.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	1067	GESTÃO DAS OBRAS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	OBRAS EXECUTADAS	100	5.100.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	35.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	2195	GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	9.100.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	2196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	8.188.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	2197	GESTÃO DOS SERVIÇOS - GAB	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	87.000,00
85	GESTÃO DAS EQUIPES DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	2198	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	%	ESTAGIÁRIOS	100	170.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	1069	URBANIZAÇÕES	NÚMERO DE PESSOAS	URBANIZAÇÕES EXECUTADAS	1.686	34.180.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	1070	REVITALIZAÇÃO E MORADIAS	NÚMERO DE PESSOAS	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	1.678	6.000.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2199	GESTÃO DOS SERVIÇOS - DEHAB	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	190.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2201	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	100	60.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2202	PROJETOS HABITACIONAIS	%	PROJETOS EXECUTADOS	100	1.400.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2203	TRABALHOS TÉCNICOS	NÚMERO DE PESSOAS	SERVIÇOS EXECUTADOS	1.686	8.355.000,00
86	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	2206	BENEFÍCIO FINANCEIRO	%	ALUGUEL SOCIAL	100	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
87	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE SOCIAL	2204	GESTÃO DOS SERVIÇOS - DERF	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	10.000,00
87	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE SOCIAL	2205	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS E TITULAÇÕES	UNIDADE	REGULARIZAÇÕES EXECUTADAS	3.924	1.900.000,00
88	CONTROLE URBANO DAS OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE SOCIAL	2200	GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO	%	ANÁLISE DE PROCESSOS	100	50.000,00
88	CONTROLE URBANO DAS OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE SOCIAL	2201	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	100	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							74.945.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2023****OUVIDORIA**

							Em reais R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
89	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2207	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUVIDORIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	963.000,00
89	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	2208	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	%	NECESSIDADES ATENDIDAS	100	87.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							1.050.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Em reais R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	13.456.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:							13.456.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Em reais R\$	
						Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0001	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	%	SENTENÇAS PAGAS	100	20.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	UNIDADE	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	1	2.281.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1	3.000.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	%	PESSOAL MANTIDO	100	51.494.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	ATIVIDADES MANTIDAS	100	13.509.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	%	ATIVIDADES MANTIDAS	100	580.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2004	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	%	APORTE REALIZADO	100	8.542.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	794.000,00
TOTAL CMSA							80.220.000,00





FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Em reais R\$	
						Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
0005	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FAISA	%	SENTENÇAS PAGAS	100	1.350.000,00
0005	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FAISA	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.310.000,00
0005	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2015	MANUTENÇÃO DA FAISA	%	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	2.480.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	160.000,00
TOTAL FAISA							17.300.000,00





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Em reais R\$	
						Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	NÚMERO INATÍVOS	APOSENTADORIAS E PENSÕES A PAGAR	7.644	390.056.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPISA	%	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	6.099.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPISA	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	516.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1004	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO INSTITUTO	UNIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES A REALIZAR	1	3.149.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO INSTITUTO	UNIDADE	PESSOAL MANTIDO	40	5.096.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2006	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	MANUTENÇÕES DIVERSAS	100	9.988.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2007	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDO - IPISA	UNIDADE	GERENCIAMENTO E CONTROLE	3	310.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	600.000,00
7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	108.774.000,00
TOTAL IPISA							524.588.000,00





ASSISTÊNCIA MÉDICA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	0004	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	%	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	616.000,00	
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AMIPSA	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	103.000,00	
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1006	MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO	UNIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES A REALIZAR	1	310.000,00	
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2008	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	100	77.175.000,00	
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2009	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDO - AMIPSA	%	GERENCIAMENTO E CONTROLE	100	103.000,00	
0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	UNIDADE	PESSOAL MANTIDO	11	2.132.000,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	454.000,00	
TOTAL AMIPSA							80.893.000,00	



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Em reais R\$	
						Meta Física 2023	Custo Estimado 2023
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0007	INDENIZAÇÕES	%	SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES PAGAS	100	3.845.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	IMÓVEL ADQUIRIDO	1	100.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	%	BENS ADQUIRIDOS	100	100.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2016	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1	40.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2019	SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	235.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2020	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO	%	SUPRIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO MANTIDOS	100	1.900.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2021	DESPESAS GERAIS DA AUTARQUIA	%	DESPESAS PAGAS	100	39.882.000,00
0006	EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	%	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MANTIDOS	100	1.810.000,00
0007	GESTÃO AMBIENTAL	2017	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	%	GESTÃO AMBIENTAL MANTIDA	100	115.000,00
0007	GESTÃO AMBIENTAL	2018	FUNDO DE GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	560.000,00
0007	GESTÃO AMBIENTAL	2028	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA PARQUE PEDROSO	UNIDADE	GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	1	100.000,00
0008	GESTÃO DE PESSOAS	2023	VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	%	PESSOAL VALORIZADO	100	9.212.000,00
0008	GESTÃO DE PESSOAS	2024	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	58.988.000,00
0009	OBRAS DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES	1011	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	%	OBRAS EXECUTADAS	64	89.560.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	1012	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	100.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	400.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2026	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	134.130.000,00
0010	SANTO ANDRÉ RECICLA MAIS	2029	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA GESTÃO DE RSU	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	100.000,00
0011	COMUNICA SEMASA	2027	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	1	200.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	1.600.000,00
TOTAL SEMASA							342.977.000,00





SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2023

							Em reais R\$	
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2023	Custo Estimado 2023	
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	0005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	PRECATÓRIOS PAGOS	4	60.000,00	
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1007	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CEMITÉRIOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	50.000,00	
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ADQUIRIDOS	22.800	2.900.000,00	
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2011	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.245.000,00	
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	1	5.500.000,00	
0004	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2013	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - SFMSA	%	APORTE REALIZADO	100	550.000,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	20.000,00	
TOTAL SFMSA								15.325.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - Metas e Riscos Fiscais

METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS UTILIZADOS

Parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de LDO 2023

As projeções fiscais utilizadas no projeto de LDO 2023 foram baseadas em hipóteses, adotadas pelo Governo Federal, que refletem a expectativa de crescimento econômico, índices de inflação e taxas de juros.

Projeções dos parâmetros macroeconômicos para 2023 - 2025

Variáveis	2023	2024	2025
Inflação IPCA (% a.a.)	3,5	3,0	3,0
PIB real (crescimento % aa)	1,5	1,85	2,0

Para a Receita foram utilizados os seguintes critérios:

- Para os tributos municipais, receitas de serviços e outras receitas correntes, foi projetada uma variação correspondente aos parâmetros acima e aspectos comportamentais
- Para a receita tributária foi considerado o patamar atual;
- Para as transferências correntes estimou-se também uma variação correspondente aos parâmetros acima, quando couber, mantendo-se o atual nível no índice de participação do ICMS;
- Para as receitas de capital adotou-se os patamares atuais.

Para a Despesa foram utilizados os seguintes critérios:

- Para as despesas com pessoal e encargos foram adotados os patamares atuais;
- Para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida foram adotados os patamares atuais;
- Para as demais despesas de custeio foram adotados os patamares atuais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

em milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	4.286.643	4.141.684	14,129%	151,327%	4.411.912	4.138.560	14,542%	155,750%	4.353.336	3.964.673	14,349%	153,682%
Receitas Primária (I)	4.158.044	4.017.434	13,705%	146,788%	4.279.554	4.014.403	14,106%	151,077%	4.222.736	3.845.733	13,918%	149,071%
Despesa Total	4.286.643	4.141.684	14,129%	151,327%	4.411.912	4.138.560	14,542%	155,750%	4.353.336	3.964.673	14,349%	153,682%
Despesas Primária (II)	3.973.712	3.810.349	12,999%	139,221%	4.058.959	3.807.475	13,379%	143,290%	4.005.069	3.647.500	13,201%	141,387%
Resultado Primário (III)=(I-II)	14.200	13.720	0,047%	0,501%	28.497	26.731	0,094%	1,006%	29.196	26.590	0,096%	1,031%
Resultado Nominal	12.429	12.009	0,041%	0,439%	26.789	25.129	0,088%	0,946%	27.538	25.079	0,091%	0,972%
Dívida Pública Consolidada	2.088.684	2.018.052	6,884%	73,735%	2.016.416	1.891.483	6,646%	71,184%	1.946.648	1.772.852	6,416%	68,721%
Dívida Consolidada Líquida	1.741.000	1.682.126	5,738%	61,461%	1.679.195	1.575.155	5,535%	59,279%	1.619.583	1.474.988	5,338%	57,175%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

PIB Santo Andre 2019 - R\$ 30.339.076

Fonte: Fundação Seade

Notas explicativas:

- 1) Dívida Pública Consolidada calculada nos termos da LRF e 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN (incluindo apenas os precatórios emitidos a partir de 05/05/2000)
- 2) Dívida Consolidada Líquida - Representa o montante da Dívida Consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros.
- 3) Resultado Primário e Nominal calculado acima da linha de acordo com 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ em milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.184.161	10,982%	130,331%	2.877.787	9,925%	107,687%	(306.374)	(9,622)%
Receita Primária (I)	3.088.636	10,652%	126,421%	2.784.423	9,603%	104,194%	(304.214)	(9,849)%
Despesa Total	3.184.161	10,982%	130,331%	2.590.611	8,935%	96,941%	(593.550)	(18,641)%
Despesa Primária (II)	2.929.428	10,103%	119,904%	2.845.986	9,816%	106,497%	(83.442)	(2,848)%
Resultado Primário (III) =(I – II)	266.786	0,920%	10,920%	(287.001)	(0,990)%	(10,740)%	(553.786)	(207,577)%
Resultado Nominal	283.527	0,978%	11,605%	(312.378)	(1,077)%	(11,689)%	(595.905)	(210,175)%
Dívida Pública Consolidada	1.243.114	4,287%	50,882%	1.344.052	4,636%	50,295%	100.939	8,120%
Dívida Consolidada Líquida	1.026.793	3,541%	42,028%	1.185.017	4,087%	44,344%	158.224	15,410%

Fonte Metas Realizadas: RREO

Fonte PIB: Fundação Seade

Notas explicativas:

- 1) Dívida Pública Consolidada calculada nos termos da LRF e 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN (incluindo apenas os precatórios emitidos a partir de 05/05/2000)
- 2) Dívida Consolidada Líquida - Representa o montante da Dívida Consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros.
- 3) Resultado Nominal e Primário 2021 calculado acima da linha conforme 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ em milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	3.411.376	3.184.161	(6,66)%	3.427.898	7,65%	4.286.643	25,05%	4.411.912	2,92%	4.353.336	(1,33)%
Receita Primária (I)	3.201.632	3.088.636	(3,53)%	3.325.061	7,65%	4.158.044	25,05%	4.279.554	2,92%	4.222.736	(1,33)%
Despesa Total	3.411.376	3.184.161	(6,66)%	3.427.898	7,65%	4.286.643	25,05%	4.411.912	2,92%	4.353.336	(1,33)%
Despesa Primária (II)	3.062.996	2.929.428	(4,36)%	3.153.666	7,65%	3.943.712	25,05%	4.058.959	2,92%	4.005.069	(1,33)%
Resultado Primário (III)=(I-II)	138.637	266.786	92,44%	13.712	(94,86)%	14.200	3,56%	28.497	100,69%	29.196	2,45%
Resultado Nominal	358.169	283.527	(20,84)%	31.308	(88,96)%	12.429	(60,30)%	26.789	115,53%	27.538	2,80%
Dívida Pública Consolidada	2.432.807	1.243.114	(48,90)%	1.703.825	37,06%	2.088.684	22,59%	2.016.416	(3,46)%	1.946.648	(3,46)%
Dívida Consolidada Líquida	2.178.697	1.026.793	(52,87)%	1.412.823	37,60%	1.741.000	23,23%	1.679.195	(3,55)%	1.619.583	(3,55)%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	3.263.850	3.184.161	(2,44)%	3.427.898	7,65%	4.141.684	20,82%	4.138.560	(0,08)%	3.964.673	(4,20)%
Receita Primária (I)	3.063.177	3.088.636	0,83%	3.325.061	7,65%	4.017.434	20,82%	4.014.403	(0,08)%	3.845.733	(4,20)%
Despesa Total	3.263.850	3.184.161	(2,44)%	3.427.898	7,65%	4.141.684	20,82%	4.138.560	(0,08)%	3.964.673	(4,20)%
Despesa Primária (II)	2.930.535	2.929.428	(0,04)%	3.153.666	7,65%	3.810.349	20,82%	3.807.475	(0,08)%	3.647.500	(4,20)%
Resultado Primário (III)=(I-II)	132.641	266.786	101,13%	13.712	(94,86)%	13.720	0,06%	26.731	94,84%	26.590	(0,53)%
Resultado Nominal	342.680	283.527	(17,26)%	31.308	(88,96)%	12.009	(61,64)%	25.129	109,25%	25.079	(0,20)%
Dívida Pública Consolidada	2.327.600	1.243.114	(46,59)%	1.703.825	37,06%	2.018.052	18,44%	1.891.483	(6,27)%	1.772.852	(6,27)%
Dívida Consolidada Líquida	2.084.479	1.026.793	(50,74)%	1.412.823	37,60%	1.682.126	19,06%	1.575.155	(6,36)%	1.474.988	(6,36)%

FONTE: Metas Realizadas - PSA/SGF/DEF - Dados Macroeconômicos - STN

Nota Explicativa:

- 1) Dívida Pública Consolidada calculada nos termos da LRF e 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN (incluindo apenas os precatórios emitidos a partir de 05/05/2000)
- 2) Dívida Consolidada Líquida - Representa o montante da Dívida Consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros.
- 3) Resultado Primário e Nominal calculado acima da linha conforme 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ em milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	613.023	12%	613.023	11%	613.023	11%
Reservas						
Resultado Acumulado	4.596.933	88%	5.154.154	89%	5.046.753	89%
TOTAL	5.209.956	100%	5.767.177	100%	5.659.776	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(284.047)	100%	95.178	100%	55.765	100%
TOTAL	(284.047)	100%	95.178	100%	55.765	100%

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ em milhares

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.553,01	216,31	3.736,79
Alienação de Bens Móveis	1.647,86	12,00	2.693,61
Alienação de Bens Imóveis	8.855,00	151,54	969,17
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	50,14	52,77	74,01
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.707,66	2.384,36	2.698,81
DESPESAS DE CAPITAL	11.707,66	2.384,36	2.698,81
Investimentos	1.486,65	2.384,36	485,64
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	10.221,01		2.213,16
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR (III)	(g) = (a)-(d)+(h)	(h) = (b)-(e)+(i)	(i) = (c)-(f)
	68,66	1.223,31	2.869,91

Fonte: Administração Direta, Indireta e Fundacional



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, Art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ em milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	82.933,79	84.472,26	92.321,97
Receita de Contribuições	54.949,20	60.133,76	73.607,63
Pessoal Civil	54.949,20	54.334,70	66.634,34
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	23.991,12	20.486,39	16.340,62
Receita Patrimonial	3.055,20	3.784,34	2.267,44
Outras Receitas Correntes	44,56	67,76	106,28
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	180.547,15	82.180,05	102.920,70
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	122.539,63	106.179,45	158.622,92
Receita Tributária - Intra-Orçamentária	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	122.539,63	103.513,90	120.320,59
Pessoal Civil	120.250,39	101.224,66	82.401,15
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	2.289,24	2.289,24	37.919,44
Pessoal Civil	2.289,24	2.289,24	37.919,44
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	-	-	-
DEDUÇÕES DE RECEITA (REDUTORA)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	205.473,42	190.651,70	250.944,89
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL - ORÇAMENTÁRIA	(291.205,26)	341.860,10	359.840,14
Despesas Correntes	(291.220,55)	341.737,35	359.769,39
Despesas de Capital	15,29	122,76	70,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.564,53	341.737,35	359.769,39
Pessoal Civil	290.564,53	336.711,84	351.143,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	656,03	5.025,50	8.626,23
Despesas Correntes	656,03	5.025,50	8.626,23
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	301.378,44	341.860,10	359.840,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)= (I – II)	(95.905,03)	(151.208,40)	(151.208,40)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	848.231,76	834.621,17	834.621,17
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	87.392,60	80.489,00	129.672,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	848.231,76	834.621,17	822.449,28

Fonte: RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2096**

AMF – Demonstrativo 6A (LRF, Art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ em milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2022	391.413,90	407.412,84	15.998,94	820.250,82	859.675,54
2023	465.317,75	420.395,72	44.922,04	865.172,86	946.587,27
2024	527.715,64	432.512,11	95.203,53	960.376,39	1.089.114,20
2025	530.328,15	434.113,04	96.215,11	1.056.591,50	1.239.461,07
2026	532.966,77	439.146,57	93.820,20	1.150.411,70	1.394.512,54
2027	535.631,79	443.510,02	92.121,77	1.242.533,47	1.555.205,60
2028	538.323,45	446.496,20	91.827,25	1.334.360,72	1.723.246,12
2029	541.042,04	452.182,99	88.859,05	1.423.219,76	1.896.246,53
2030	543.787,80	464.133,24	79.654,57	1.502.874,33	2.068.058,21
2031	546.561,03	474.236,25	72.324,78	1.575.199,11	2.240.543,89
2032	549.361,99	488.556,74	60.805,25	1.636.004,36	2.409.446,19
2033	552.190,95	501.509,21	50.681,75	1.686.686,10	2.576.023,80
2034	555.048,21	513.131,70	41.916,52	1.728.602,62	2.741.556,66
2035	557.934,04	523.233,00	34.701,04	1.763.303,66	2.907.581,68
2036	560.848,73	534.657,06	26.191,67	1.789.495,33	3.072.797,61
2037	563.792,56	541.867,10	21.925,46	1.811.420,79	3.241.510,06
2038	566.765,84	552.358,12	14.407,72	1.825.828,51	3.410.556,56
2039	569.768,84	574.488,61	(4.719,76)	1.821.108,74	3.568.066,96
2040	572.801,88	594.598,19	(21.796,31)	1.799.312,43	3.715.591,88
2041	575.865,24	614.754,24	(38.888,99)	1.760.423,44	3.852.639,50
2042	578.959,24	632.549,09	(53.589,84)	1.706.833,60	3.981.159,86
2043	582.084,18	650.681,29	(68.597,11)	1.638.236,49	4.100.433,35
2044	585.240,37	666.528,45	(81.288,07)	1.556.948,41	4.212.391,25
2045	588.428,12	687.914,54	(99.486,41)	1.457.462,00	4.311.046,88
2046	591.647,75	699.994,71	(108.346,96)	1.349.115,04	4.405.327,10
2047	594.899,58	714.097,36	(119.197,78)	1.229.917,26	4.492.985,98
2048	598.183,92	720.700,40	(122.516,48)	1.107.400,78	4.581.419,74
2049	601.501,11	728.627,71	(127.126,61)	980.274,17	4.669.343,10
2050	604.851,47	736.206,83	(131.355,36)	848.918,81	4.757.122,21
2051	608.235,33	733.603,97	(125.368,64)	723.550,17	4.855.208,81
2052	611.653,03	728.376,47	(116.723,44)	606.826,73	4.966.815,29
2053	348.639,65	716.948,97	(368.309,32)	238.517,40	4.826.160,61
2054	352.126,05	704.760,64	(352.634,60)	(114.117,19)	4.694.858,56
2055	355.647,31	693.146,46	(337.499,15)	(451.616,35)	4.572.802,19
2056	359.203,78	677.720,97	(318.517,19)	(770.133,54)	4.464.369,67
2057	362.795,82	660.908,97	(298.113,15)	(1.068.246,69)	4.371.665,42
2058	366.423,78	661.157,76	(294.733,99)	(1.362.980,68)	4.278.008,04
2059	370.088,01	661.427,87	(291.339,86)	(1.654.320,54)	4.183.367,48
2060	373.788,89	661.397,55	(287.608,66)	(1.941.929,20)	4.088.042,03
2061	377.526,78	661.404,63	(283.877,85)	(2.225.807,04)	3.991.998,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2096**

AMF – Demonstrativo 6A (LRF, Art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ em milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	381.302,05	661.447,73	(280.145,68)	(2.505.952,72)	3.895.204,68
2063	385.115,07	661.525,52	(276.410,45)	(2.782.363,17)	3.797.627,40
2064	388.966,22	661.636,71	(272.670,49)	(3.055.033,67)	3.699.234,41
2065	392.855,88	661.780,06	(268.924,18)	(3.323.957,84)	3.599.993,40
2066	396.784,44	661.954,36	(265.169,92)	(3.589.127,76)	3.499.872,12
2067	400.752,29	662.158,44	(261.406,16)	(3.850.533,92)	3.398.838,41
2068	404.759,81	662.391,18	(257.631,37)	(4.108.165,29)	3.296.860,12
2069	408.807,41	662.651,49	(253.844,08)	(4.362.009,37)	3.193.905,10
2070	412.895,48	662.938,30	(250.042,82)	(4.612.052,19)	3.089.941,14
2071	417.024,44	663.250,62	(246.226,18)	(4.858.278,37)	2.984.935,97
2072	421.194,68	663.587,44	(242.392,76)	(5.100.671,13)	2.878.857,22
2073	425.406,63	663.947,82	(238.541,19)	(5.339.212,32)	2.771.672,35
2074	429.660,69	664.330,84	(234.670,14)	(5.573.882,47)	2.663.348,66
2075	433.957,30	664.735,61	(230.778,31)	(5.804.660,77)	2.553.853,23
2076	438.296,87	665.161,26	(226.864,39)	(6.031.525,16)	2.443.152,88
2077	442.679,84	665.606,98	(222.927,14)	(6.254.452,30)	2.331.214,15
2078	447.106,64	666.071,96	(218.965,32)	(6.473.417,63)	2.218.003,24
2079	451.577,71	666.555,42	(214.977,72)	(6.688.395,34)	2.103.486,01
2080	456.093,48	667.056,62	(210.963,14)	(6.899.358,48)	1.987.627,88
2081	460.654,42	667.574,84	(206.920,42)	(7.106.278,90)	1.870.393,84
2082	465.260,96	668.109,37	(202.848,41)	(7.309.127,31)	1.751.748,39
2083	469.913,57	641.094,05	(171.180,48)	(7.480.307,79)	1.659.877,04
2084	474.612,71	642.486,19	(167.873,48)	(7.648.181,28)	1.567.018,31
2085	479.358,84	643.867,89	(164.509,05)	(7.812.690,33)	1.473.184,02
2086	484.152,42	645.239,29	(161.086,86)	(7.973.777,19)	1.378.386,85
2087	488.993,95	646.600,52	(157.606,57)	(8.131.383,76)	1.282.640,45
2088	493.883,89	647.951,72	(154.067,84)	(8.285.451,60)	1.185.959,49
2089	498.822,73	649.293,04	(150.470,31)	(8.435.921,91)	1.088.359,66
2090	503.810,95	650.624,60	(146.813,65)	(8.582.735,55)	989.857,76
2091	508.849,06	651.946,54	(143.097,48)	(8.725.833,03)	890.471,80
2092	513.937,55	653.258,99	(139.321,44)	(8.865.154,47)	790.220,96
2093	519.076,93	654.562,09	(135.485,16)	(9.000.639,63)	689.125,77
2094	524.267,70	655.855,96	(131.588,26)	(9.132.227,90)	587.208,09
2095	529.510,38	657.140,74	(127.630,37)	(9.259.858,26)	484.491,23
2096	534.805,48	658.416,56	(123.611,08)	(9.383.469,34)	380.999,99

Fonte: Avaliação Atuarial 2021 - Instituto de Previdência de Santo André - Plano Previdenciário

Notas Explicativas:

1) Resultado Aritmético

2) Resultado com a capitalização do saldo financeiro



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ em milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	
IPTU	LEI 6.582/1989 Concessão isenção caráter não geral	Aposentados	Indeterminado	6.443,01	6.443,01	6.443,01	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores
IPTU	Lei 7.157/1994 Concessão isenção caráter não geral	Municípios vítimas de enchentes	Indeterminado	207,84	207,84	207,84	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores
IPTU/ISS/ITBI	Lei 10.255/2019 Concessão isenção caráter não geral	Industrial e Tecnológico	Indeterminado	6.490,00	6.685,00	6.885,00	Incremento de arrecadação decorrente do investimento
IPTU/ISS	Lei 8.555/2003 Concessão isenção caráter não geral	Cultura	Indeterminado	200,00	200,00	200,00	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização sistema de tributação
IPTU	Lei 8.687/2004 Concessão isenção caráter não geral	Comunidades Religiosas	Indeterminado	519,60	519,60	519,60	Retorno a tributação integral de parte dos imóveis favorecidos em exercícios anteriores
IPTU/ISS	Lei 9.071/2008 Concessão isenção caráter não geral	Patrimônio Histórico	Indeterminado	259,80	259,80	259,80	Acréscimo real arrecadação ISS advindo da modernização do sistema de tributação
TOTAL				14.120,25	14.315,25	14.515,25	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ em milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	50.481,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.481,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	21.327,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	29.154,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, Art.4º, § 3º)

R\$ em milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	15.170,00	Reserva de Contingência	15.170,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50,00	Reserva de Contingência	50,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	15.220,00	SUBTOTAL	15.220,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	84.168,85	Limitação de Empenho	84.168,85
Restituição de Tributos a Maior		Superávit Financeiro	
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	84.168,85	SUBTOTAL	84.168,85
TOTAL	99.388,85	TOTAL	99.388,85

Fonte: PSA/SGF, Autarquias e Fundação

Elaborado conforme 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais / STN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - Relatório de Obras em Andamento

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
27	1015	Modernização do campo de futebol da Vila Sá (Convênio com o Governo Federal)	Rua Rio Claro, 460 - Vila Camilópolis	Contrato de repasse nº 886825/2019/ MC/CAIXA, aguardando avaliação da Caixa com relação ao projeto de engenharia efetuado pela Prefeitura.
27	1015	Modernização da piscina semi-olímpica do Dell'antonia (Convênio com o Governo Federal)	Rua São Pedro, s/nº	Contrato de repasse nº 902204/2020/ MCIDADANIA/CAIXA, aguardando a Secretaria de Obras efetuar o projeto de engenharia. Contrato com cláusula suspensiva.
27	1015	Modernização de Centro Comunitário / Centro Paralímpico (Convênio com o Governo Federal)	Rua Aurélio Campos, 115 - Vila Santa Terezinha	Contrato de repasse nº 905682/2020/ MCIDADANIA/CAIXA, aguardando a Secretaria de Obras efetuar o projeto de engenharia. Contrato com cláusula suspensiva.
10	1030	Reforma e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses	Rua Igarapava, 239 - VI Valparaíso	Captação de recursos
10	1030	Reforma da Central de Imunização	Rua Igarapava, 239 - VI Valparaíso	Captação de recursos
10	1033	Construção do CAPS AD III Adulto	Rua Princesa Maria Amélia - Vila Guiomar	Aguardando aprovação da CEF para preparação da documentação para processo licitatório da obra
10	1033	Construção do CAPS III Adulto	Rua Princesa Maria Amélia - Vila Guiomar	Aguardando aprovação da CEF para preparação da documentação para processo licitatório da obra
10	1033	Construção do CAPS III Infante Juvenil	Rua Dona Silla Nallon Gonzaga nº 233 - Pq Marajoara	Processo licitatório aberto e encaminhado ao Deptº de Licitações
10	1033	Construção do CAPS AD Infante Juvenil	Av. Capitão Mario Toledo de Camargo - VI Luzita	Processo licitatório aberto e encaminhado ao Deptº de Licitações
10	1033	Construção da UA Infante Juvenil	Rua Guaira - Jd. Guarara	Aguardando aprovação da CEF para preparação da documentação para processo licitatório da obra
10	1033	Construção da UA Adulto	Rua Anita Malfatti - Pq Marajoara	Aguardando aprovação da CEF para preparação da documentação para processo licitatório da obra
10	1033	Construção da UA Adulto	Rua Turiaçu - Vila Alice	Aguardando aprovação da CEF para preparação da documentação para processo licitatório da obra
10	1034	Construção do Hospital da Vila Luzita	Av. Capitão Mario Toledo de Camargo - VI Luzita	Obras do 1º pavimento em andamento
10	1034	Reforma do Centro Hospitalar Municipal	Av João Ramalho, 326 - VI Assunção	Captação de recursos
10	1034	Reforma do Hospital da Mulher	Rua América do Sul, 285 - Pq Novo Oratório	Emenda estadual. Em fase de preparação do projeto arquitetônico
10	1035	Ampliação USF Jd Santo André	Rua Sete s/nº - Jd Santo André	Proposta habilitada pelo Ministério da Saúde. Aguardando documentação para inserção no SISMOB
10	1035	Construção de USF Jd Ana Maria	Rua Genebra x esquina com Av. Nestor Barros - Jd Ana Maria	Elaboração do projeto arquitetônico
10	1035	Construção de USF Sorocaba	Av. Sorocaba - Sorocaba	Elaboração do projeto arquitetônico
10	1035	Reforma da USF Jd Carla	Rua José de Alencar, s/nº - Jd Carla	Elaboração do projeto arquitetônico
10	1035	Reforma da US/USF Vila Guiomar	Rua das Silveiras, 73 - Vila Guiomar	Proposta habilitada pelo Ministério da Saúde . Aguardando documentação para inserção no SISMOB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - Relatório de Obras em Andamento

Função de Governo	Número da Ação	Denominação / Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
10	1035	Reforma da US/USF Moyses Fucs	Rua Alexandreta, 180 - Jd Santo Antonio	Emenda federal . Em fase de cadastramento da emenda no site do FNS
10	1035	Reforma da USF Jd Santo André	Rua Sete s/nº - Jd Santo André	Emenda federal . Em fase de cadastramento da emenda no site do FNS
26	1043	Obras de Melhorias Viárias – Complexo Viário Santa Teresinha e recuperação estrutural do viaduto Castelo Branco	Av. dos Estados, s/n – Bairro Santa Teresinha, Santo André/SP	Contrato de Execução - Início 14/12/2021 - Conclusão 14/08/2023
26	1043	Obras Corredores de Transporte - Área Central e Alfredo Fláquer	Corredor Área Central: Ruas Luís Pinto Fláquer, Siqueira Campos, General Glicério e Avenida Queirós dos Santos - Centro - Sto André/SP Corredor Alfredo Flaquer: Rua Coronel Alfredo Fláquer, Centro - Sto André/SP	Projeto Concluído - Obras a Licitar - Prazo de Início em Avaliação
26	1047	Prestação de serviços contínuos de manutenção em geral dos Logradouros Públicos	Diversos Locais do Município de Santo André	Em Andamento
26	1047	Execução de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva em assentamentos precários (favelas, áreas de risco, loteamentos irregulares e/ou clandestinos, ocupados por população de baixa renda	Diversos Locais do Município de Santo André	Em Andamento
15	1045	Execução de serviços de manutenção continuada nos Parques, Praças, Áreas de Lazer dos próprios públicos e escolares do Município de Santo André, com fornecimento de insumos, mão de obra e locação de equipamentos	Diversos Locais do Município de Santo André	Em Andamento
15	1045	Execução da Pista de SKATE PARK	Praça Dr. Sergio Cyrino - Rua Piracicaba X Tv dos Jardins - Valparaíso - Santo André.	Em licitação
12	1054	Creche Utinga	Rua Havana - s/n - Jd Utinga	Em análise no FNDE
12	1054	Creche Camilópolis	Rua Herculano de Freitas - Camilópolis	Em análise no FNDE
18	1061	Convênio PAC - CH 416 - Restauro da antiga sede da Associação Recreativa Lyra da Serra (Cine Lyra) - Av. Fox, s/nº	Av. Fox, s/nº	Em fase captação de recurso para complementar o valor do IPHAN. Previsão de início da obra no segundo semestre de 2022.
18	1061	Convênio PAC - CH 418 - Reconstrução de imóvel incendiado na região do Hospital Velho - Rua Caminho do Hospital velho, s/nº	Rua Caminho do Hospital velho, s/nº	Projeto em análise final no Departamento de Projetos Especiais do IPHAN, aguardando parecer técnico.
18	1061	Convênio PAC - CH 420 - Restauro e Pintura de 242 Imóveis na Vila de Paranapiacaba.	Vila de Paranapiacaba.	Em fase de atendimento de notas técnicas para o IPHAN, com previsão de início da primeira fase em 2023 (40 imóveis).
15	1069	Urbanização do Jd. Irene	Av. Caminho dos Vianas, s/n Jd. Irene	Previsão término março/2023
15	1069	Urbanização Núcleos Maurício de Medeiros e André Magine - Etapa I	Rua Maurício de Medeiros nº 158 e Rua André Magini nº 16A	Previsão término outubro/2023
15	1069	Urbanização Lamartine Etapa III	Estrada do Pedroso x R. dos Dominicanos	Previsão término outubro/2023
15	1069	Urbanização Pio XII Etapa IV	Av. Capitão Mário de Toledo s/n	Previsão término outubro/2023
1	1001	Obra de Reforma das Instalações da Câmara	Praça IV Centenário, 2	Em andamento

Artigo 45 Parágrafo único Lei de Responsabilidade Fiscal



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV - Relatório de Custeio de Outras Esferas de Governo

Função de Governo	Número da Ação	Denominação do Serviço	Valor
6	2035	Aluguéis de imóveis para Delegacia de Polícia Civil e Companhias de Polícia Militar	963.000,00
6	2042	Manutenção dos serviços do 8º GB	1.101.000,00
5	2040	Manutenção das atividades do Tiro de Guerra	62.000,00
5	2044	Manutenção das atividades da Junta Militar	2.000,00
04	2056	Alugueis de Imóveis - Cartórios Eleitorais	390.000,00
04	2056	Alugueis de Imóveis - Forum	34.500,00

